DECRETO Nº 625/2026

"QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321/2025, NO VALOR DE R$ 5.074,41"

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$5.074,41 (Cinco mil, setenta e quatro reais, e quarenta e um centavos)** no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.012 – 2.033		
3.3.90.00.00.00.00- 1.570.7000	Transferências de Convênios União/Educação	R$ 5.074,41
	Total	**R$ 5.074,41**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação na fonte de recursos "**Transferências de Convênios - União/Educação".**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 09 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal